

ATENÇÃO

"As empresas interessadas em participar deste concorrência Publica, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet.

Deverá ser feito em papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone".

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2013 – SME

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Volta Redonda torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando a ARMÁRIO DE CHAPA, GUARDA ROUPA EM AÇO, ARQUIVO DE AÇO, BANCO, CONJUNTO LABORATÓRIO, CONJUNTO REFEITÓRIO. CADEIRA, ESTANTE. LONGARINA. ETC... **ATENDER** DIVERSAS MESA. (PARA **UNIDADES** EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.), conforme discriminação constante do ANEXO I, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital, de seus anexos, da vigente Lei Federal nº 8666/93.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Até as 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2013, os interessados deverão entregar na Coordenadoria Geral de Licitação, situada no Palácio 17 de Julho, sito a Praça Sávio Gama, 53 2º andar- bairro Aterrado, nesta cidade, os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO "A" e a PROPOSTA "B", em dois (02) invólucros, indevassáveis e lacrados, na forma preconizada neste Edital;
- Após a data e horário estabelecido acima, estará automaticamente encerrado o prazo para a entrega da documentação exigida, ficando proibidas inclusões, modificações ou substituições de quaisquer documentos, em todas as fases da licitação, ou recebimento de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos invólucros, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o seu conteúdo original,





ressalvados os casos de aplicação do § 3° do art. 43 ou do § 3° do art. 48, ambos da Lei Federal N.º 8.666/93, o que somente poderá ocorrer nos seus exatos termos e condições;

- Em nenhuma hipótese será concedido novo prazo para a entrega da documentação exigida neste Edital e não apresentados na forma, data e horário aqui fixados, e nem serão devolvidos os invólucros já protocolados, exceto nos casos previstos na Lei Federal N.º 8.666/93;
- A Prefeitura Municipal de Volta Redonda disponibiliza a estrutura infracitada para, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h30min dos dias úteis (segunda a sexta-feira), proceder ao fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas relativas a presente Concorrência Pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Palácio 17 de Julho
Coordenadoria-Geral de Licitações
Praça Sávio Gama, 53 – Sala 98 – Aterrado
27295-620 – Volta Redonda/RJ
Tel: (24) 3339-9037 (Direto)

PABX: (24) 3339.9020 - Ramais: 117/118/119/121 Fax: (24) 3339.9038/3339-9071 (Direto)

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a <u>ARMÁRIO DE CHAPA, GUARDA ROUPA EM AÇO, ARQUIVO DE AÇO, BANCO, CADEIRA, CONJUNTO LABORATÓRIO, CONJUNTO REFEITÓRIO, ESTANTE, MESA, LONGARINA, ETC... (PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.), conforme exigências de quantitativos e preços unitários contidos no Anexo I, que é parte integrante e complementar deste Edital.</u>

2 DOS PRAZOS

2.1 O prazo de entrega dos objetos da presente licitação será de 20 (vinte) dias;

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar desta licitação qualquer empresa que atenda todas as exigências contidas no presente Edital;





3.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, PROCURAÇÃO com poderes específicos, ou CARTA DE CREDENCIAMENTO, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

OBS: A falta de credenciamento não inabilitará a licitante.

3.2.1. Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 3.2 deste edital.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 O envelope "A" – **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos estipulados no item 7 e seus sub-itens , consignando-se na sua parte externa, as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

4.2 O envelope "B" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter na parte externa, as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2013
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/04/2013, ás 09:00 horas;
RAZÃO SOCIAL: _______
ENDEREÇO: _____

5 DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- **5.1** O envelope "A" **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação dos licitantes relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.
- 5.2 O envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter internamente:





- **5.2.1**. **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS:** preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme formulado no **Anexo I,** datilografadas ou editadas, sem emendas ou rasuras, contendo os preços unitários e o valor global, devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante e com carimbo da empresa;
- **5.2.2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS –** preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, contendo:
 - **5.2.2.1.**Preço global (resultante das somas dos preços unitários), em algarismo e por extenso;
 - **5.2.2.2**.Declaração de aceitação do **prazo** de 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais;
 - **5.2.2.3.**Declaração em manter a validade da proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização desta licitação, conforme art. 64 parágrafo 3º da Lei Federal no 8.666/93;
- **5.2.2.4**. Deverão conter ainda na **PROPOSTA DE PREÇOS** os dados bancários, contando o número e nome da instituição bancária, a Agência e a Conta-Corrente.

6 DO PROCESSAMENTO

- **6.1** Esta licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação com estrita observância dos critérios estabelecidos na legislação de regência e neste edital, tramitando o respectivo feito no Palácio 17 de Julho, sito a Praça Sávio Gama, 53, Bairro Aterrado Volta Redonda/RJ.
- **6.2** O julgamento, com classificação das propostas, que será conhecido através de Edital Classificatório;

7. DOCUMENTAÇÃO

Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta Licitação, a proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, no que couber, ao domicílio ou sede da licitante:

7.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;





- **7.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;
- 7.1.3. Cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas:
- **7.1.4**. Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;
- 7.1.5. Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
 - 7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- **7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF);
- 7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado:
- 7.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei:
- 7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- 7.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;





- 7.2.5.1. As Certidões da Dívida Ativa, no caso de empresas sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, deverão ser as expedidas pela Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), respectivamente;
- 7.2.5.2. para as empresas não sediadas no Estado e no Município do Rio de Janeiro, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário;
- 7.2.6. Certidão Negativa de Débitos CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;
- 7.2.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 7.2.8.- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa;
- 7.2.9. Todos os documentos comprobatórios, exigidos neste subitem 7.2 deverão ter a validade na data estabelecida, no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

7.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.3.1**. Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade.
- **7.3.1.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

7.4. - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

7.4.1. – Uma cópia Autenticada do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, expedido pela Coordenadoria Geral de Licitação – CGL/PMVR, devidamente atualizado, poderá ser apresentado opcionalmente pelas licitantes, em





substituição aos documentos elencados nos subitens 7.2.1, 7.2.3 a 7.2.7 e 7.3.1 deste edital:

7.4.1.1. - Por CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em validade na data estabelecida neste edital para a abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes - ENVELOPE "A.

7.5. – <u>DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES</u>

7.5.1. - Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo que integra o Anexo II deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

7.6. - Não será admitida a participação de empresas:

- **7.6.1**. Que estejam declaradas inidôneas, por ato do poder público Federal, Estadual ou Municipal;
- **7.6.2**. Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda;
- 7.6.3. Em consórcio, ou grupo de empresas;
- **7.6.4**. Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- **7.6.5**. Cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação;

8 <u>DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO</u>.

- **8.1** Em data e horário, designados para abertura dos envelopes "A", no local indicado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** dará início à abertura dos envelopes, sendo toda a documentação rubricada, pela comissão e pelos presentes, lavrando-se Ata circunstanciada;
- 8.2 Não serão aceitos os envelopes das licitantes que pretendam entregá-los à comissão após o horário estabelecido no preâmbulo deste Edital;





- 8.3 Os envelopes de proposta dos licitantes que não atendam as condições de habilitação, poderão ser retirados pelos interessados depois de decorrer o prazo legal de recurso do julgamento da habilitação ou, se for o caso, da publicação do julgamento dos recursos interpostos. Caso não sejam retirados nos 15 (quinze) dias subseqüentes, a Comissão os inutilizará independentemente de qualquer aviso ou notificação;
- A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão quando da abertura dos envelopes, a fim de que tenha melhores condições da avaliar os documentos. Ocorrendo essa hipótese, ela designará uma nova data e horário para a continuidade da sessão de abertura dos envelopes "A" DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, sendo que o não comparecimento de qualquer proponente a tal sessão, não impedirá que a mesma se realize:
- 8.5 Caso haja desistência expressa de interposição de recursos na abertura do ENVELOPE "A", poderá a Comissão dar prosseguimento ao processo licitatório abrindo os ENVELOPES "B" PROPOSTA;
- 8.6 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, sob pena de perda da garantia para licitar, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- **8.7** Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertura das propostas comerciais, não caberá a desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento, nos termos do § 5°, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93;
- É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

9 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1 A Proposta Comercial, deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da proponente, datilografadas, datadas, rubricadas e assinadas (com indicação clara do subscritor), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a marca e modelos, o preço global expresso em reais, em algarismos com 02 (duas) casas decimais e por extenso;
- 9.2 Nos preços ofertados em sua proposta, deverão estar incluídos todos os custos dos materiais, dos serviços, dos licenciamentos, despesas operacionais, mão de





obra, encargos, taxas, tributos, que eventualmente possam incidir sobre os objetos da presente licitação;

- **9.3** Os preços unitários e global ofertados não poderão ultrapassar os limites máximos estabelecidos de acordo com o **Anexo I**:
- **9.4** A proposta apresentada terá sua validade de 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação dos envelopes.

10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. No julgamento das propostas para efeito de adjudicação do objeto desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração as disposições contidas neste Edital, declarando vencedora a proponente que apresentar o menor preço por item;
- **10.2** Por ocasião da abertura das propostas, as proponentes poderão fazer ressalvas pertinentes que constarão em ata;
- 10.3 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem, salvo as ressalvas legais;
- **10.4** Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas comerciais, a classificação final far-se á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela CPL;
- **10.5** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências constantes do presente Edital, seus Anexos, da Lei Federal 8.666/93, e em especial as que:
 - **10.5.1** Basearem seus preços nos dos outros proponentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;
 - **10.5.2** Forem subordinadas a quaisquer condições não previstas neste Edital:
 - **10.5.3** Contiverem ressalvas em relação às condições dispostas neste Edital:
 - **10.5.4** Apresentarem preços inexeqüíveis, ou apresentarem preços globais ou unitários superiores aos limites estabelecidos pelo Anexo I;
 - **10.5.5** Forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento;





10.6 - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas, conforme disposto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos nos termos da Lei Federal nº 8666/93, mediante petição fundamentada, constando a identificação do responsável pela empresa e a respectiva procuração, se for o caso, devendo ser protocolada na Coordenadoria-Geral de Licitações e dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- 11.2 O resultado da Licitação será submetido à **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito Municipal e publicado na forma da Lei.

12. DA CONTRATAÇÃO:

- **12.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **12.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação;
- **12.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 12.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1°, do artigo 64 da Lei Federal n° 8.666/93;
- **12.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de educação, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.
- **12.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;
- **12.6.** O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.





13 - DAS PENALIDADES

- **13.1.** A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ao) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 13.2. e 13.3 deste Edital:
- **13.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);
- **13.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 - 13.4 A aplicação de multa a ser determinada pelo Prefeito Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente na forma da Lei, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações;

14 <u>DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>

- 14.1 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea a, combinado com o artigo 73, inciso II, alínea b. da Lei federal nº 8666/93.
- 14.2 Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no item 14.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:
 - a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, pró-data dia sobre o valor da fatura;
 - b) A título de compensação financeira, o valor equivalente à variação da Taxa Referencial TR, pró-data dia sobre o valor da fatura.
- 14.3 Na ocorrência de eventual antecipação do pagamento, aplicar-se-á como desconto a compensação financeira estabelecida no item anterior, conforme o disposto na alínea "d" inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93.





14.4. Não haverá reajustamento do(s) preço(s) proposto(s) pela(s) vencedora(s) desta licitação.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **15.1** Os valores máximos admitidos para as aquisições dos equipamentos na presente licitação são os informados no Anexo I.
- **15.2** Ao apresentar os envelopes "A" e "B", a proponente toma ciência, irrestritamente, de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos:
- **15.3** O Município não se responsabilizará por documentação e proposta que, enviada por via postal, não chegarem até a data e horários aprazados;
- **15.4** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida.
- 15.5 Ao Município de Volta Redonda, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;
- 15.6 Das sessões públicas lavrar-se-ão atas circunstanciadas, assinadas pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação;
- **15.7** No interesse do Município, e sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, a comissão poderá:
 - 15.7.1 Adiar a abertura desta licitação, ou
 - **15.7.2** Alterar o Edital, com fixação, se for o caso, de novo prazo para a entrega dos envelopes;
- 15.8 A despesa decorrente com a aquisição dos equipamentos, objeto deste certame correrá à conta da dotação orçamentária nº 061.236.103.592.118 4490.5200.23 (306.495)
- 16 <u>DOS ANEXOS</u>:
- 16.1 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:





ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR); ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;

Volta Redonda, 26 de Março de 2013.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PRESIDENTE

ANEXO I PROPOSTA DETALHE - PROCESSO 985/2013 - SME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAR-	_	MÁXIMO MITIDO
			_	CA	UNITÁRIO	TOTAL
1	45	UN	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,50 X 0,90 X 0,50CM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA DE CILINDRO COM 02 CHAVES CONJUGADAS COM MAÇANETA, COM TRINCO E PUXADORES CROMADOS, TRATADO COM BANHO FOSFATIZANTE, PINTURA EPÓXI PÓ.		712,67	32.070,15
2	200		ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,98 X 1,20 X 0,50CM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA DE CILINDRO COM 02 CHAVES CONJUGADAS COM MAÇANETA, COM TRINCO E PUXADORES CROMADOS ,TRATADO COM BANHO ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,98 X 1,20 X 0,50CM, COM 02 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA DE CILINDRO COM 02 CHAVES CONJUGADAS		997,00	199.400,00





			COM MAÇANETA, COM TRINCO E PUXADORES CROMADOS ,TRATADO COM BANHO FOSFATIZANTE , PINTURA EPÓXI PÓ.		
3	11	UN	GUARDA ROUPA EM AÇO, CHAPA 22 COM 12 VÃOS SOBREPOSTOS COM PILÃO PARA CADEADO, MEDINDO 960X420X1970, TRATADO COM FOSFATO DE ZINCO, ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI PÓ, PORTAS COLORIDAS	908,33	9.991,63
4	35	UN	ARQUIVO DE AÇO, CHAPA 22 COM 04 GAVETAS, COM TRILHO TELESCÓPIO COM ROLDANAS DE AÇO , FECHADURA GERAL, TRANCA TODAS AS GAVETAS DE UMA SÓ VEZ, MEDINDO 1,33 X 0,71 X 0,46, COM DUAS CHAVES E PUXADORES , AS GAVETAS ABREM UMA POR VEZ , TRATADO COM BANHO FOSFATIZANTE, PINTURA EPÓXI PÓ.	1.014,67	35.513,45
5	42	UN	BANCO ALTO COM ASSENTO ESTOFADO , ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 COM ARO DE APOIO LIGANDO OS 4 PÉS, NA COR PRETO, ASSENTO DE MADEIRA COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL MÉDIO, COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO D 50 DIÂMETRO: 300MM; ALTURA: 450MM	266,00	11.172,00
6	350	UN	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, COM 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO OBLONGO 16X30 COM PONTEIRAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA DE 15 MM, COM 43X47CM, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE 50MM	200,33	70.115,50





			APROXIMADAMENTE, ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM, COM 36X42CM, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE 50MM APROXIMADAMENTE COM CAPA DE POLIPROPILENO COM PERFIL DE PVC. UNIÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE 2 HASTES EM TUBO OBLONGO 16X30 COM ACABAMENTO EM PONTEIRA DE POLIPROPILENO. REVESTIMENTO EM TECIDO PADRÃO SINTÉTICO NA COR AZUL MÉDIO, ESTRUTURA PINTADA NA COR PRETA EM EPÓXI PÓ.		
7	35	UN	CADEIRA EXECUTIVA ANATÔMICA, SEM COSTURA COM PERFIL EM PVC, COM LÂMINA DE AÇO DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO DE 10CM DE LARGURA, ESPUMA INJETADA 45MM, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO ASSENTO 46X43 E ENCOSTO 43X36, BASE GIRATÓRIA MECANISMO A GÁS CINCO PATAS E RODÍZIOS. BRAÇO DIGITADOR EM FORMA DE T COM REGULAGEM DE ALTURA, COR AZUL MÉDIO	514,00	17.990,00
8	435	UN	CADEIRA INTERLOCUTOR ANATÔMICA COM BRAÇO INTEGRAL SKIM EM PULIURETANO COM ALMA DE AÇO (LARGO), COM LÂMINA COM VINCO INTERNO, ENCOSTO EM FORMATO CONCAVO SEM DEGRAU LOMBAR, MADEIRA LAMINADA DE 15MM COM SOBREPOSIÇÃO DE ESPUMA DE 55MM PERFAZENDO ESPESSURA DE 70 MM INJETADA DE ALTA DENSIDADE . TRATADA COM FOGO RETADANTE, OU SEJA NAO PROPAGA FOGO DENSIDADE	414,33	180.233,55





		DE 55 KGM/3 DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDIDA TOTAL 45 X39MM , ASSENTO EM MADEIRA LAMINDA DE 15MM COM CURVA FRONTAL PARA FACILITAR A CIRCULAÇÃO SANGUINIA COM BAIXO RELEVO NAS LATERAIS DOS DOIS LADOS PARA MELHOR POSICIONAR AS PERNAS , LEVE INCLINAÇÃO NA PARTE TRAZEIRA PARA BOA ACOMODAÇÃO COM ESPESSURA DE 65MM PERFAZENDO ASSIM ESPESSURA TOTALÇ DE 80MM TRATADA COM FOGO RETADANTE, OU SEJA NAO PROPAGA FOGO DENSIDADE DE 55 KGM/3 DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDIDA 48X45MM . ESTRUTURA FIXA 04 PÉS, TUBO DE 1" PRETA PINTURA EPOXI PÓ PROFUNDIDADE TOTAL 53CM LARGURA EXTERNA 48CM ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO 47CM ALTURA ,3" TUBO 1" PESO 6.740KG ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO 86CM ALTURA MINIMA DO ENCOSTO 86CM REVESTIMENTO PVC APLICADO SOBRE REFORÇO DE TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 55% EM POLIESTER E 45% DE ALGODÃO, GRAMATURA DE 130 GRAMAS POR M2, ACABAMENTO EM POLIURETANO, COR A DEFINIR. CADEIRA UNIVERSITÁRIA SEMI	
9	40	FRONTAL (VERDE CLARO)ESTRUTURA TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20X20MM, CHAPA 16 (ESPESSURA DE 1,5MM) SOLDAGEM ELETRÔNICA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA EPÓXI- PÓ, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS	210,00 8.400,00





_	T	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		PÉS E NOS TOPOS, TRAVAMENTOS DO MESMO TUBO TIPO ARCO ENTRE OS PÉS FRONTAIS E TIPO BARRA ENTRE OS PÉS TRASEIROS, REFORÇADA COM PORTA LIVROS SOB O ASSENTO EM AÇO MACIÇO DE L/4 E 3/L6. PRANCHETA LATERAL EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI REVESTIDA COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA), 350X540XL8MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 740MM. ASSENTO FORMATO ANATÔMICO MEDINDO 400X390XL0MM COM ACOMODAÇÃO PARA REGIÃO GLÚTEA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 440MM. ENCOSTO MEDINDO 390X190X10MM, FORMATO COM CURVATURA ANATÔMICA,ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 770MM.ASSENTO E ENCOSTO, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI REVESTIDOS COM LAMINADOS DE ALTA PRESSÃO(FÓRMICA) NA COR VERDE CLARO BRILHANTE,CANTOS ARREDONDADOS,BORDAS COM ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES TIPO POP.		
10	20	CONJUNTO LABORATORIO INFANTIL COMPOSTO DE MESA E 2 CADEIRAS SENDO A MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 20 ENCABEÇADO DE 30MM NAS EXTREMIDADES, REVESTIDO EM FÓRMICA, BORDAS EM FÓRMICA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL	559,33	11.186,60





			RETANGULAR 20X40MM. PÉS DUPLOS EM V. MEDIDAS DA MESA: 1,00M X 0,70M X 0,55 M DE ALTURA. CADEIRA ESTRUTURA TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO, 3/4" SOLDAGEM ELETRÔNICA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA EPÓXI-PÓ, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS, TRAVAMENTOS DO MESMO TUBO ENTRE OS PÉS FRONTAIS E TRASEIROS. ASSENTO FORMATO BOLEADO ANATÔMICO MEDINDO 300X300XL0MM, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 320MM. ENCOSTO FORMATO COM CURVATURA ANATÔMICA, MEDINDO 300XL60X08MM, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 600MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI REVESTIDOS COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA), CANTOS ARREDONDADOS, BORDAS COM ACABAMENTO EM		
			SELADORA E VERNIZ, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES TIPO POP. NAS CORES ROSA CLARO, AMARELO CLARO, VERDE CLARO, PESSEGO E AZUL CLARO, SENDO 04 CONJUNTO DE CADA COR.,		
11	25	CJ	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO 01 MESA E 02 BANCOS SEPARADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA BRANCA.: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL COM 40MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM POSTFORMING BRANCO COM CANTOS ARREDONDADOS EM 90° COM SELADORA E VERNIZ DE	1.272,00	31.800,00





		POLIÉSTER NA LATERAL E NO FUNDO DO TAMPO , ESTRUTURA 04 PÉS EM FORMA A CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM SECÇÃO RETANGULAR 50X25 NA CHAPA 16 COM 04 REFORÇO DE SUSTENTAÇÃO EMBAIXO DO TAMPO NO TUBO 40X20 EM TODAS AS EXTREMIDADES INTERLIGADAS POR SISTEMAS DE ENCAIXE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E DESENGRAXANTE, PINTURA EPÓXI POLIMERIZADA EM ESTUFA 180° COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS PRETA PONTEIRAS EM POLIPROPILENO PRESA POR ARREBITE NA ESTRUTURA MÉDINDO (MESA) 2,90X0,80X0,0,54 APROXIMADAMENTE, (BANCOS) COM ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA A MESA MEDINDO 2,90X0,30X0,0,29		
12	59	APROXIMADAMENTE. CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS:MESA E BANCOS PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 40X40MM, BASE DO TAMPO DA MESA E ASSENTO DO BANCO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 50X20MM, COM CANTONEIRAS. SOLDAGEM ELETRÔNICA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO NOS PÉS. TAMPO E ASSENTO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) NA COR BRANCO BRILHANTE, CANTOS	1.284,00	75.756,00





		OOOKDENADONIA-OENAE DE EIONAÇOEO		
		ARREDONDADOS, BORDAS COM QUINAS QUEBRADAS, ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ROSCAS SOBERBAS, ASSENTO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES TIPO POP. ALTURA DA MESA: 750MM,ALTURA DO BANCO: 440MM DIMENSÕES DO TAMPO: 3000X700X18MM DIMENSÕES DO ASSENTO: 3000X300X15MM		
13	41	CONJUNTO PROFESSOR PORTA LIVROS COM ANTEPARO FRONTAL. COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA. MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO SOBREPOSTO MEDINDO 1000MM COMPRIMENTO 600MM DE PROFUNDIDADE X 18MM DE ESPESSURA, PAINEL FRONTAL COM 200MM DE ALTURA E 18MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADOS EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTILAMINADA. TAMPO CJ REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, FACE INFERIOR REVESTIDA COM LAMINADA DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 0,7 DE ESPESSURA, LIXADA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU. BORDAS COM ACABAMENTOS EM PVC TIPO T SEMI RÍGIDO. PAINEL FRONTAL REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA MESMA COR E TONALIDADE DO TAMPO, BORDA LONGITUDINAL INFERIOR COM	326,67	13.393,47





ACABAMENTO EM PVC TIPO T SEMI RÍGIDO. FIXAÇÃO DO TAMPO PAINEL FRONTAL NA **ATRAVÉS** DE ESTRUTURA PARAFUSOS **AUTO** ATARRAXANTES. SUB TAMPO COM ANTEPARO FRONTAL CURVADO A APROXIMADAMENTE 130°. **REVESTIDO** NAS DUAS FACES, **BORDAS** LIXADAS CANTOS **ARREDONDADOS** (APENAS QUEBRANDO QUINAS) ACABAMENTO COM SELADORA SEGUIDO DE VERNIZ PU FORMADO COM PAINEL ANATÔMICO COMPACTO INTERIOR COM DUAS LÂMINAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA **PROPORCIONANDO** 1.5MM MELHOR ABSORCÃO DA COLA FACE EXTERNA COMPOSTA DE DOIS PAINÉIS (UM EM CADA LADO) DE 3MM DE **ESPESSURA** PRODUZIDO DE PARTÍCULAS DE DENSIDADE. ALTA CRU IMPREGNADO COM RESINAS SINTÉTICAS E TERMO FIXADAS POR PRESSÃO Ε ALTA TEMPERATURA. DE SUPERFÍCIE UNIFORME E HIPER COMPACTA TORNANDO UMA BASE IDEAL PARA FIXAÇÃO DO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE REVESTIMENTO DAS FACES EXTERNAS, COM ABSORÇÃO DE **APLICADOS** PRODUTOS PARA COMPACTAÇÃO. FIXAÇÃO DO SUB TAMPO A BASE ATRAVÉS DE SEIS TIPO REBITES PROFUNDIDADE MÍNIMA: 370MM LARGURA MINIMA 890MM LADO COM ESTRUTURA CADA COLUNA DUPLA ("I") EM TUBO RETANGULAR 30X20MM





TRAVESSA SUPERIOR **PARA** FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO QUADRADO 20X20MM. TRAVESSA (PÉS) INFERIOR ΕM RETANGULAR 50X20MM, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO TIPO SAPATA NA PARTE FRONTAL DOS PÉS. FIXADA COM UM REBITE, TIPO SAPATA ALONGADA COM NO MÍNIMO 150MM COMPRIMENTO PARA APOIO DE PÉ. DOTADO DE RANHURAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA. NΑ PARTE **TRASEIRA** DOS PÉS FIXADO DOIS **REBITES** COM ALTURA DO TAMPO EM RELAÇÃO AO PISO: 750MM ESTRUTURA TRATAMENTO COM BANHO DESENGRACHANTE QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO À 120º C E COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. PINTURA EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180º **ESPESSURA** MÍNIMA DA PELICULA 40 MICRONS. OS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA SERÃO LIGADOS ENTRE SE ATRAVÉS DE SOLDA **PROCESSO** ELIMINANDO REBARBAS PONTEIRAS NA COR VERDE ESTRUTURA COR CINZA CLARO REVESTIMENTO DO TAMPO, SUB TAMPO E PAINEL FRONTAL COR VERDE CLARO **BRILHANTE** CADEIRA ADULTO **ESTRUTURA** TUBO DE ACO **INDUSTRIAL** QUADRADO 20X20MM. SOLDAGEM ELETRONICA PELO PROCESSO MIG,, TRATAMENTO ANTI: FERRUGEM. PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA CLARO PONTEIRAS EM POLIPROPILENO





			100% INJETADO NOS PÉS E TOPOS, TRAVAMENTOS DO MESMO TUBO TIPO ARCO ENTRE OS PÉS FRONTAIS E TIPO BARRA ENTRE OS PÉS TRASEIROS. ASSENTO MEDINDO 400X390XL0MM, FORMATO ANATÔMICO COM ACOMODAÇÃO PARA REGIÃO GLÚTEA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 440MM. ENCOSTO MEDINDO 390X190X10MM, FORMATO COM CURVATURA ANATÔMICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 770MM. ASSENTO E ENCOSTO, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI REVESTIDOS COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA OU SIMILAR) NA COR VERDE CLARO BRILHANTE, CANTOS ARREDONDADOS, BORDAS COM ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ, FIXADOS NA ESTRUTURA		
14	130	UN	ATRAVÉS DE REBITES TIPO POP. ESTANTE DE AÇO CHAPA 22 COM 03 PRATELEIRAS REFORÇO EM OMEGA, LATERAL COM DOIS "X", REFORÇO NA PARTE DE TRÁS COM UM "X", MEDINDO 1,00 ALTURA X 0,30 PROFUNDIDADE X 0,92 LARGURA, BANHO FOSFOTIZANTE, PINTURA EPÓXI PÓ, COLUNA CHAPA, MODELO 14 L-3, COR CINZA.	251,67	32.717,10
15	136	UN	ESTANTE DE AÇO CHAPA 22 COM 06 PRATELEIRAS REFORÇO EM OMEGA, LATERAL COM DOIS "X", REFORÇO NA PARTE DE TRÁS COM UM "X", MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,30 PROFUNDIDADE X 0,92 LARGURA, BANHO FOSFOTIZANTE, PINTURA EPÓXI PÓ, COLUNA CHAPA, MODELO 14 L-3, COR CINZA.	386,33	52.540,88





				-		
16	15	UN N	GUARDA ROUPA EM AÇO, CHAPA 22 COM 12 VÃOS SOBREPOSTOS COM PILÃO PARA CADEADO, MEDINDO 960X420X1970, FRATADO COM FOSFATO DE ZINCO, ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI PÓ NA COR CINZA CLARO.		902,33	13.534,95
17	6	E C T A 5 S F C E F 1 E C A V E F S T C	MESA (TIPO BANCADA) COM PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 40X40MM, BASE DO FAMPO DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SOX20MM, COM CANTONEIRAS. SOLDAGEM ELETRÔNICA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO FÓRMICA) NA COR BRANCO BRILHANTE, CANTOS ARREDONDADOS, BORDAS COM QUINAS QUEBRADAS, ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ROSCAS SOBERBAS, MEDIDADAS DO TAMPO : ALTURA 0,80CM X COMPRIMENTO 1,80 M X LARGURA 0,80CM.		655,33	3.931,98
18	9	UN F	ONGARINA ANATÔMICA EXECUTIVA - DE 03 LUGARES, BASE DUPLA, TUBO DE AÇO NDUSTRIAL RETANGULAR, 20X40MM E PÉS 30X50MM, COM PONTEIRAS DE NYLON NOS FOPOS E NOS PÉS, SUPORTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO, 3/4, SOLDAGEM		787,00	7.083,00





		ELETRÔNICA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO DOS TUBOS, CONTRA FERRUGEM, PELO SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTOFADO EXECUTIVO, COM MADEIRA ANATÔMICA, ESPUMA LAMINADA DE 50MM OU ESPUMA INJETADA COM ASSENTO 75X 50MM E ENCOSTO 53X30MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU VINIL, BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC, FIXAÇÃO NA BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM PORCAS DE GARRAS DE ¼., COR AZUL MÉDIO.		
19	61	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - AUTO-PORTANTE COMPOSTA POR UMA SUPERFICIE PLANA, DOIS PEDESTAIS LATERAIS E UMA COLUNA DE CANTO EM AÇO. DIMENSÃOE 1600 LARGURA X 1400 PROFUNDIDADE X 730 ALTURAMM COM PROFUNDIDADE 600MM NOS EXTREMOS CO ACABAMENTO ARREDONDADO E PROFUNDIDADE DE CANTO MÍNIMA DE 1000MM, ABERTURA FRONTAL MÍNIMO 280MM. TAMPO EM MDF LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA ACABADA DE 25MM COM FURAÇÃO PASSA CABO COM BORDAS FRONTAL E POSTERIOR ARREDONDADAS A 180° E DEMAIS LATERAIS RETAS. FIXADA SOBRE CALHA ESTRUTURAL EM PERFIL DE AÇO DOBRADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, A FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE SOBRE O PEDESTAL E FEITA ATRAVÉS DE CALHA ESTRUTURAL. PEDESTAIS EM AÇO COMPOSTO POR COLUNA	1.448,00	88.328,00





FORMADA POR DOIS **PFRFIS** TUBULARES DE 40MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E TAMPOS REMOVÍEIS COM APROXIMADAMENTE 187MM LARGURA Е **ESPESSURA** 1.2MM MİNIMA DE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E UMA BASE COM 650MM DE COMPRIMENTO Χ **70MM** DE LARGURA APROXIM.. AS **PONTEIRAS** SÃO ARREDONDADAS. SAPATAS REGULÁVEIS. REVESTIMENTOS OS PEDESTAIS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO TRATADOS CONTRA CORROSÃO FOSFATO DE ZINCO A QUENTE (FOSFATIZADO) E ACABAMENTO **APLICADO** EPOXÍ-PO. **PELO PROCESSO DEPOSICÃO** DE ELETROSTÁTICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45MICRA SECAGEM E A FIXAÇÃO DA PINTURA SÃO REALIZADAS EM ESTUFAS COM TEMPERATURA VIÁVEL ENTRE 210 GRAUS C A 250GRAUS C. A FACE INTERIOR É SELADA COM RESINA MELAMÍNICO PARA ESTABILIZAR O PROCESSO DE ABSORCÃO DE UMIDADE. BORDAS LATERAIS E TRASEIRAS BALEADA RECOBERTAS COM POLY CETATO DE VINILA ESPESSURA MINIMA DE 60MM COM SAIAS E PÉS DO LADO DE 1,60 COM AFASTAMENTO DE 0.60 PARA ENCAIXAR GAVETEIRO VOLANTE COR **MARFIM ESTRUTURA** PRETA GAVETEIRO VOLANTE COM GAVETAS TAMPO FABRICADO EM MADEIRA DESFIBRADA DE ALTA PRESSÃO COM AS 25MM





			SEGUINTES CARACTERISTICAS: CORPO E PRATELEIRAS EM AGLOMERADO DE 18MM: FABRICADOS EM MADEIRA REVESTIDA MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA. A MONTAGEM DO CORPO E FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE MONTAGEM RÍGIDA EM ZAMAK, COMPRIMENTO 30MM, DOTADOS DE BUCHA CILÍNDRICA EM ZAMAK DE 12MM. PORTA: EM MELAMINICO 18MM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC 2MM. ACABAMENTO FRONTAL COM BORDAS ARREDONDADAS COM PVC RÍGIDO DE 180º E NAS PARTES LATERAIS EM PVC 2MM DE ESPESSURA. FECHAMENTO INDIVIDUAL DAS PORTAS ATRAVÉS DE FECHADURAS CILINDRICA, BASE: EM AÇO, TIPO RODAPÉ, CHAPA 19, PAREDE 1.2MM, DOBRADO EM FORMA DE "U", ONDE HÁ COLOCAÇÃO DE RODÍZIOS, PINTADO COM TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, COR MADEIRADO MARFIM GAVETAS COM CORPO EM AÇO 0,67X0,45X0,50.		
20	21	UN	MESA DE REUNIÃO MEDIDA: 2,80M X1,10M COM TAMPO FABRICADO EM MADEIRA DESFIBRADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAIS COM FITA BORDA EM POLICLOROETENO DE 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180° EM POLICLOROETENO RÍGIDO NA	1.142,67	23.996,07





TAMPO PARTE INTERNA DO ALTURA DO TAMPO DE 73.5CM (COM VARIAÇÃO DE 72 A 75CM POSSIBILITADA NIVELADORES). **FORMATO PERMITINDO** ORGÂNICO AO USUÁRIO TRABALHAR DENTRO DE SEUS ENVOLTÓRIOS DE ALCANCE E CONFORTO, TAMPOS DEVERÃO SER **CONFECCIONADOS** CHAPAS DF **MADEIRA** AGLOMERADA DF ALTA DENSIDADE COM **ESPESSURA** MÍNIMA DE 25MM; REVESTIDOS NAS SUPERFÍCIES (SUPERIORES INFERIORES) DEVERÃO SER REVESTIDAS EM MELAMINA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR A SER DETALHADA. AS **BORDAS** DEVERÃO SER **ERGONÔMICAS** DEVERÃO SER ARREDONDADAS OU BOLEADAS PELA APLICAÇÃO **EXTRUDADO** DE **PERFIL** POLICLOROETENO. APLICADO À QUENTE **ATRAVÉS** DF **GUIA** FREZADA NO TAMPO E COLADA FIXAÇÃO SISTEMA DE FEITO ATRAVÉS PORCAS GARRAS DE AÇO EMBUTIDAS NOS TAMPOS PERMITINDO O PARAFUSAMENTO SEM **NECESSIDADE** DE REALIZAÇÃO DE FURAÇÕES NA HORA DA MONTAGEM TODAS AS FURAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS DE FABRICA PRÉ-ESTABELECIDAS E COM TRAVAMENTO QUÍMICO OS TAMPOS E AS ESTRUTURAS QUE OS SUSTENTAM INDEPENDENTE DAS SUAS DEVERÃO DIMENSOES. SUPORTAR, INDIVIDUALMENTE PELOS PÉS O PESO DE 70 KG APLICADO EM QUALQUER LOCAL SUPERFÍCIE. DA **ESTA**





			RESISTÊNCIA NÃO SE REFERE SOMENTE AO ROMPIMENTO, MAS, EM RELAÇÃO ÀS DEFORMAÇÕES E ESTABILIDADE (FIRMEZA) DAS ESTAÇÕES PROPRIAMENTE DITAS, COMO TAMBÉM PARA O CONJUNTO ÀS QUAIS, EVENTUALMENTE, SE COMBINAM. SEU PAINEL FRONTAL É CONSTITUÍDO DE AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO (BP), 18MM DE ESPESSURA POR 400MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM POLICLOROETENO DE 2MM. SUA SUSTENTAÇÃO SERÁ DADA ATRAVÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METÁLICO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR A SER ESPECIFICADA, TEXTURIZADA, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA. CONTÉM CALHA ESTRUTURAL PASSA CABOS PRODUZIDA EM CHAPA DE LIGA METÁLICA FORMADA ESSENCIALMENTE POR FERRO E CARBONO, ONDE O CARBONO VARIE ENTRE 0,008 E 2,109% DO TOTAL OBRIGATORIAMENTE, COM 1,2MM DE ESPESSURA, DOTADA DE DIVISÃO INTERNA PARA SEPARAR A FIAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, HAVENDO MICRO-TEXTURA COM DOIS PAINÉIS DE MADEIRA EM FORMA DE MÉIS PIRÂMIDE FIXADO NOS MESMOS. COR CHERRY.		
0.1	000		MESA PARA COMPUTADOR	000.07	40.750.70
21	28	UN	MEDINDO 1,49 X 0,70 X 0,75 MTS (L X P X A) COM TAMPO ÚNICO,	669,67	18.750,76





SUPORTE FIXO PARA CPU CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** ABAIXO:-TAMPO CONFECCIONADO **EM** AGLOMERADO ESPESSURA 28 MM COR NATURA, REVESTIDO PARTE SUPERIOR POR MATERIAL MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM AS **BORDAS** FRONTAL E POSTERIOR POST 180°. FORMADA Α **BORDAS** LATERAIS REVESTIDAS POR FITAS EM PVC DE 0.5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. **FACE** INFERIOR DO TAMPO REVESTIDA POR TINTA MELAMÍNICA, COM 02 **PASSAGENS** DE **FIACAO** LOCALIZADA NAS EXTREMIDADES.-PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO BP (ARVOPLAC) COM 15 MM DE ESPESSURA, COR PRETA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS DE PVC DE 0,5 MM DA MESMA COR DO PAINEL. **FIXADAS** SISTEMA HOT-MELT.- ESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO RETANGULAR 20X30 MM, CHAPA ESPESSURA 0.90 MM (CHAPA 20) COM CALHA CENTRAL EM CHAPA DE ACO 24 DOBRADA, LOGOMARCA EM ALTO-RELEVO ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 24 FIXADA ÀS COLUNAS VERTICAIS POR MEIO DE SOLDA MIG. C/ 03 DUTOS CONDUTORES EM CHAPA 24 DOBRADA, FIXADAS POR MEIO DE SOLDA MIG. PA PASSAGEM DE FIAÇÃO **TELEFONIA** ELETRICIDADE. LÓGICA. BASE DO PÉ EM CHAPA **ESTAMPADA** DE AÇO 24





FORMA DE ARCO C/ RAIO DE 2000 MM. S/ CANTOS VIVOS. SAPATAS **NIVELADORAS** EM POLIPROPILENO 5/16X5/8 PERMITINDO TOTAL APOIO DA MESA EM QUALQUER TIPO DE PISO Ε COLUNA HORIZONTAL **SUPERIOR** ΕM TUBO RETANGULAR 20X30 MM. CHAPA ESPESSURA 0,90 MM (CHAPA 20) TRATADO POR **BANHOS** IMERSÃO DE FOSFATO E CURADO ΕM **FSTUFA** 180°C Α ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ ALUMÍNIO. C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ INCOLOR PROTECÃO MELHOR DA PINTURA Ε **EFEITO** DE METALIZAÇÃO DA MESMA. SUPORTE PARA CPU ADAPTÁVEL MESAS COM **ESTRUTURA** EM TUBULAR MÉD. 0,23X0,48X0,48 MTS. É CONSTITUÍDO POR: TAMPO EM AGLOMERADO BP (ARVOPLAC) 01 FACE 18 MM COR NATURA REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR POR MATERIAL MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓMICA) NA COR TAMPO. BORDA FRONTAL 900 CURVADA Α Ε **BORDAS** LATERAIS REVESTIDAS POR FITA EM PVC DE 0,5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT, DESLIZANDO ATRAVÉS **CORREDICAS** DE METÁLICAS.ESTRUTURA **EM** METALON 20X20, CHAPA 0,9 MM (CHAPA **TRATADO EM** 20), BANHOS DE **IMERSÃO** DE FOSFATO E CURADO EM ESTUFA A 150°C. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ ALUMÍNIO. C/ CAMADA PROTETORA DE VERNIZ INCOLOR **PROTEÇÃO** P/ **MELHOR**





PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO DA MESMA. MESA PARA SECRETÁRIA COM GAVETA NA COR ARGILA, TAMPO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180° EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO, SISTEMA DE		
MESA PARA SECRETÁRIA COM GAVETA NA COR ARGILA, TAMPO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180° EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO, SISTEMA DE		~
GAVETA NA COR ARGILA, TAMPO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180° EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO, SISTEMA DE		
BUCHAS ZAMAK, O TAMPO DEVERÁ CONTER TAMPOS DE ACABAMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS, MEDIDAS DO TAMPO: 1200X600X740, PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO, 15MM DE ESPESSURA DE 400MM DE ALTURA COM	22 22 1	METALIZAÇÃO DA MESMA. MESA PARA SECRETÁRIA COM GAVETA NA COR ARGILA, TAMPO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180º EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO, SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 BUCHAS ZAMAK, O TAMPO DEVERÁ CONTER TAMPOS DE ACABAMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS, MEDIDAS DO TAMPO: 1200X600X740, PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO, 15MM DE ESPESSURA DE 400MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM PVC 2MM, SUSTENTAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE 02 PÉS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL INFERIOR COM TUBO OBLONGO 29X58 ESPESSURA 1,2MM, ACABAMENTO COM PONTEIRA EM PVC RÍGIDO, SUPORTES DESLIZANTES COM REGULAGEM DE ALTURA, SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL SUPERIOR COM CHAPA DE AÇO DOBRADA ESPESSURA 2MM, SUSTENTAÇÃO VERTICAL COM DUAS BARRAS DE TUBO DE AÇO OBLONGULAR 25X60 ESPESSURA 0,90MM, CALHA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO DE





			ANTIFERRUGINOSO, PASSAM POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, O ACABAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPO TEXTURIZADA, CURADO EM ESTUFA A 180°, ESPESSURA COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA, ATRAVÉS DE CAPAS EM PVC REMOVÍVEIS, COM SAPATAS NEVELADORAS DE PISO - COM 1 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: GAVETEIRO MEDINDO 0,45 X 0,42X0,16CM, CORPO DO GAVETEIRO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO 15MM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM ABS 2MM, SEM TAMPO SUPERIOR, FRENTE DAS GAVETAS EM AGLOMETADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO 15MM COM ACABAMENTO DAS BORSAS EM ABS 3MM, COM PUXADOR TIPO CONCHA DE 0,96MM, GAVETAS INTERNAS COM AÇO DOBRADO N° 22, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI A PÓ TEXTURIZADO, CURADO EM ESTUFA A 180° SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI A PÓ TEXTURIZADO, CURADO EM ESTUFA A 180° SISTEMA DE ABERTURA SOBRE ROLDANAS DE NYLON DE 15KG, TRAVAMENTO DAS GAVETAS SIMULTÂNEA COM FECHADURA FRONTAL, COM 02 CHAVES.		
23	61	UN	MESA PARA SECRETÁRIA SEM GAVETAS NA COR ARGILA, TAMPO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO,	528,67	32.248,87





ENCABECAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 180º EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO, SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 BUCHAS ZAMAK. **TAMPO** O DEVERÁ CONTER TAMPOS DE ACABAMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS, MEDIDAS DO TAMPO: 1200X600X740. PAINEL FRONTAL AGLOMERADO DF ΕM BAIXA PRESSÃO, 15MM DE ESPESSURA 400MM DE ALTURA, ACABAMENTO ΕM **PVC** 2MM. SUSTENTACÃO SERÁ ATRAVÉS DE 02 PÉS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: SUSTENTAÇÃO **HORIZONTAL** INFERIOR COM TUBO OBLONGO **ESPESSURA** 29X58 1,2MM. ACABAMENTO COM PONTEIRA EM RÍGIDO. PVC **SUPORTES** DESLIZANTES COM REGULAGEM ALTURA, DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR HORIZONTAL COM CHAPA DE ACO DOBRADA ESPESSURA 2MM, SUSTENTAÇÃO VERTICAL COM DUAS BARRAS DE TUBO DE ACO OBLONGULAR 25X60 ESPESSURA 0,90MM, CALHA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO DE AÇO ESPESSURA 1,06MM, TODAS AS PECAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PASSAM POR PROCESSO DE **DESENGRAXE** DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, O ACABAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO TEXTURIZADA. CURADO EM ESTUFA A 180°. ESPESSURA COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA





E LÓGICA, ATRAVÉS DE CAPAS EM PVC REMOVÍVEIS, COM SAPATAS NEVELADORAS DE PISO. MESA REDONDA PARA SEIS LUGARES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020, CHAPA 18 (L,2MM DE ESPESSURA). COLUNA TUBO REDONDO 75MM, PÉS TUBO 50X30 TIPO CRUZ (QUATRO HASTES), COM REGULADOR DE ALTURA. BASE DO TAMPO EM TUBO 30X30MM. TAMPO REDONDO OU SEXTAVADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DE 1,20MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE OU TEXTURIZADA NA COR . BORDA EM PVC ABAULADA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS ROSCA SOBERBA. ESTRUTURA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA BRILHANTE, COM NO MÍNIMO 40 MICRONS DE ESPESSURA. ALTURA DO TAMPO EM RELAÇÃO





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES DECLARAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
(Nome da Empresa), CNPJ/MF N ⁰ ———, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.
local e data
Representante Legal.

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da





empresa proponente.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

